LEI N. 834, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

Altera os anexos II, III, IV e V, da Lei Municipal n. 583, de 15 de fevereiro de 2000, modificada pelas Leis nºs 713/03, 771/05 e 775/05 na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os anexos II, III, IV e V, da Lei Municipal n. 583, de 15 de fevereiro de 2000, modificada pelas Leis n. 713/03, 771/05 e 775/05, que passam a vigorar com a redação dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n. 831, de 10 de fevereiro de 2006.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, em 17 de fevereiro de 2006.

MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA
Prefeito Municipal de Beberibe

ANEXO I DA LEI N. 834, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

MODIFICA OS ANEXOS II, III E IV DA LEI Nº 583, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000, MODIFICADA PELAS LEIS NS. 713/03, 771 E 775/05.

ANEXO II - a que se refere o Art. 5º da Lei nº 583 de 15 de fevereiro de 2000.

Estrutura Nominal dos Cargos de Direção e Assessoramento, das Categorias Funcionais, dos Cargos e das Classes Singulares, segundo os Grupos Ocupacionais.

Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Cargo	Símbolo	Qtde.
1- Direção e Assessoramento	Cargos de Direção e Assessoramento	• Coordenador Técnico • Ouvidor Municipal • Coordenador Pedagógico • Coordenador Administrativo • Assessor de Comunicação Social	CDA – I CDA – I CDA – I CDA – I CDA - I	11 01 01 11 01
		• Coordenador de Pólo de Atendimento ABC • Diretor de Departamento • Oficial de Gabinete	CDA – II CDA – II CDA – II	06 30 11
		• Auxiliar de Coordenação de Pólo de Atendimento ABC • Coordenador de Centro de Educação Infantil • Diretor de Divisão • Coordenador de Serviços	CDA – III CDA – III CDA – III CDA - III	12 08 30 11
		• Oficial de Administração • Auxiliar de Coordenação de Serviços	CDA – IV CDA - IV	20 11

Estrutura Nominal dos Cargos de Direção e Assessoramento, das Categorias Funcionais, dos Cargos e das Classes Singulares, segundo os Grupos Ocupacionais.

Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Carreira	Classe/Cargo	Ref.
2 - Admistração Pública, de Saúde e Fiscalização	2.1 Atividades de Nível Superior – ANS	• Administração	• Administrador I • Administrador II • Administrador III • Administrador IV • Administrador V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
			• Secretário Executivo I • Secretário Executivo II • Secretário Executivo III • Secretário Executivo IV • Secretário Executivo V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Advocacia	• Advogado I • Advogado II • Advogado III • Advogado IV • Advogado V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Assistente Social	• Assistente Social I • Assistente Social II • Assistente Social III • Assistente Social IV • Assistente Social V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Biblioteconomia	• Bibliotecário I • Bibliotecário II • Bibliotecário III • Bibliotecário IV • Bibliotecário V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Farmácia e Bioquímica	• Farmacêutico Bioquímico I • Farmacêutico Bioquímico II • Farmacêutico Bioquímico III • Farmacêutico Bioquímico IV • Farmacêutico Bioquímico V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Odontologia	• Cirurgião-Dentista I • Cirurgião-Dentista II • Cirurgião-Dentista III • Cirurgião-Dentista IV • Cirurgião-Dentista V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Enfermagem	• Enfermeiro I • Enfermeiro II • Enfermeiro III • Enfermeiro IV • Enfermeiro V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25

Estrutura Nominal dos Cargos de Direção e Assessoramento, das Categorias Funcionais, dos Cargos e das Classes Singulares, segundo os Grupos Ocupacionais.

Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Carreira	Classe/Cargo	Ref.
2 –Administração Pública de Saúde e Fiscalização	2.1 Atividades de Nível Superior - ANS	• Engenharia	• Engenheiro Civil I • Engenheiro Civil II • Engenheiro Civil III • Engenheiro Civil IV • Engenheiro Civil V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
			• • Engenheiro de Pesca I • Engenheiro de Pesca II • Engenheiro de Pesca III • Engenheiro de Pesca IV • Engenheiro de Pesca V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Agronomia	• Engenheiro Agrônomo I • Engenheiro Agrônomo II • Engenheiro Agrônomo III • Engenheiro Agrônomo IV • Engenheiro Agrônomo V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Fisioterapia	• Fisioterapeuta I • Fisioterapeuta II • Fisioterapeuta III • Fisioterapeuta IV • Fisioterapeuta V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Fonoaudiologia	• Fonoaudiólogo I • Fonoaudiólogo II • Fonoaudiólogo III • Fonoaudiólogo IV • Fonoaudiólogo V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Regência Musical	• Maestro I • Maestro II • Maestro III • Maestro IV • Maestro V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Medicina	• Médico I • Médico II • Médico III • Médico IV • Médico V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Nutrição	• Nutricionista I • Nutricionista II • Nutricionista III • Nutricionista IV • Nutricionista V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25

Estrutura Nominal dos Cargos de Direção e Assessoramento, das Categorias Funcionais, dos Cargos e das Classes Singulares, segundo os Grupos Ocupacionais.

Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Carreira	Classe/Cargo	Ref.
2–Administração Pública, de Saúde e Fiscalização	2.1 Atividades de Nível Superior – ANS	• Psicologia	• Psicólogo I • Psicólogo II • Psicólogo III • Psicólogo IV • Psicólogo V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Sociologia	• Sociólogo I • Sociólogo II • Sociólogo III • Sociólogo IV • Sociólogo V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Terapia Ocupacional	• Terapeuta Ocupacional I • Terapeuta Ocupacional II • Terapeuta Ocupacional III • Terapeuta Ocupacional IV • Terapeuta Ocupacional V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Turismo	• Turismólogo I • Turismólogo II • Turismólogo III • Turismólogo IV • Turismólogo V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25
		• Medicina Veterinária	• Veterinário I • Veterinário II • Veterinário III • Veterinário IV • Veterinário V	1 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 25

Estrutura Nominal dos Cargos de Direção e Assessoramento, das Categorias Funcionais, dos Cargos e das Classes Singulares, segundo os Grupos Ocupacionais.

Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Carreira	Classe/Cargo	Ref.
2–Administração Pública, de Saúde e Fiscalização	2.2 Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO	• Administração Auxiliar	• Auxiliar de Administração	5 a 19
			• Agente de Administração	18 a 32
			• Técnico em Contabilidade I	22 a 36
			• Técnico em Contabilidade II	37 a 50
			• Operador de Sistemas	37 a 50
		• Agropecuária	• Técnico Agrícola I	22 a 36
			• Técnico Agrícola II	37 a 50
		• Obras Civis	• Técnico em Edificações I	22 a 36
			• Técnico em Edificações II	37 a 50
			• Bombeiro Hidráulico	11 a 25
			• Eletricista	11 a 25
			• Operador de Máquinas I	13 a 27
			• Operador de Máquinas II	28 a 32
		• Ação Social	• Educador Social	5 a 17
		• Educação	• Secretário Escolar	15 a 29
		• Serviços Gerais	. Auxiliar de Serviços Gerais . Gari . Merendeira . Mecânico de Veículo . Motorista . Vigia	1 a 12 3 a 15 1 a 12 13 a 27 13 a 27 3 a 15
	2.3 Atividades de apoio à Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF	• Fiscalização Auxiliar	• Agente Fiscal	20 a 34

Estrutura Nominal dos Cargos de Direção e Assessoramento, das Categorias Funcionais, dos Cargos e das Classes Singulares, segundo os Grupos Ocupacionais.

Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Carreira	Classe/Cargo	Ref.
2 –Administração Pública, de Saúde e Fiscalização	2.4 Atividades Auxiliares de Saúde	• Patologia Clínica	• Auxiliar de Laboratório	7 a 21
			• Técnico em Laboratório I	22 a 36
			• Técnico em Laboratório II	37 a 50
		• Radiologia	• Auxiliar de Raios X	7 a 21
			• Técnico de Radiologia I	22 a 36
			• Técnico de Radiologia II	37 a 50
	2.4 Atividades Auxiliares de Saúde	• Saúde Pública	• Técnico em Higiene Dental I	22 a 36
			• Técnico em Higiene Dental II	37 a 50
			• Inspetor Sanitário I	22 a 36
			• Inspetor Sanitário II	37 a 50
			CLASSE SINGULAR • Atendente Médico	5 a 19
			• Agente de Endemias	5 a 19
			• Auxiliar de Consultório Dentário	5 a 19
			• Auxiliar de Enfermagem	15 a 29

ANEXO III - a que se refere o Art. 5º da Lei nº 583 de 15 de fevereiro de 2000.

Linhas de Transposição

Grupo Ocupacional – Administração Pública, de Saúde e Fiscalização.

Categoria Funcional: Atividades de Nível Superior – ANS

Situação Anterior	Situação Nova	
Cargo	Cargo	Classe
Administrador	Administrador	I a V
Advogado	Advogado	I a V
Secretário Executivo	Secretário Executivo	I a V
Assistente Social	Assistente Social	I a V
Bibliotecário	Bibliotecário	I a V
Farmacêutico Bioquímico	Farmacêutico Bioquímico	I a V
Cirurgião Dentista	Cirurgião Dentista	I a V
Enfermeiro	Enfermeiro	I a V
Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	I a V
Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo	I a V
Engenheiro de Pesca	Engenheiro de Pesca	I a V
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	I a V
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	I a V
Maestro	Maestro	I a V
Médico	Médico	I a V
Nutricionista	Nutricionista	I a V
Psicólogo	Psicólogo	I a V
Sociólogo	Sociólogo	I a V
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	I a V
Turismólogo	Turismólogo	I a V
Veterinário	Veterinário	I a V

Grupo Ocupacional – Administração Pública e Fiscalização.

Categoria Funcional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO.

Situação Anterior	**Situação Nova**
Cargo	*Cargo / Classe*
Agente de Administração	Agente de Administração
Atendente Médico	Auxiliar de Administração
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais
Bombeiro Hidráulico	Bombeiro Hidráulico
Eletricista	Eletricista
Gari	Gari
Mecânico de Veículos	Mecânico de Veiculos
Merendeira	Merendeira
Motorista	Motorista
Operador de Máquinas I/II	Operador de Máquinas I/II
-	Educador Social
Secretário Escolar	Secretário Escolar
Técnico Agrícola I/II	Técnico Agrícola I / II
Técnico em Contabilidade I/II	Técnico em Contabilidade I / II
-	Operador de Sistemas
Técnico em Edificações I/II	Técnico em Edificações I / II
Vigia	Vigia

Grupo Ocupacional – Administração Pública e Fiscalização.

Categoria Funcional: Atividades de Apoio à Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF

Situação Anterior	**Situação Nova**
Cargo	*Cargo / Classe*
Agente Fiscal	Agente Fiscal

Grupo Ocupacional – Administração de Saúde Pública.

Categoria Funcional: Atividades Auxiliares de Saúde – ATS.

Situação Anterior	**Situação Nova**
Cargo	*Cargo / Classe*
Atendente Médico	Atendente Médico
	Auxiliar de Administração
Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar de Consultório Dentário
Agente de Endemias	Agente de Endemias
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Laboratório	Auxiliar de Laboratório
Auxiliar de Raios X	Auxiliar de Raios X
Técnico em Higiene Dental I/II	Técnico em Higiene Dental I / II
Técnico em Laboratório I/II	Técnico em Laboratório I / II
Técnico em Radiologia I/II	Técnico de Radiologia I / II
Inspetor Sanitário I/II	Inspetor Sanitário I / II

ANEXO IV - a que se refere o Art. 5º da Lei nº 583 de 15 de fevereiro de 2000.

Hierarquização dos Cargos Inerentes às Categorias Funcionais:

- Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO
- Atividades de Apoio à Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF
- Atividades Auxiliares de Saúde – ATS

Faixa	Cargo / Classe	Referências
1	• Auxiliar de Serviços Gerais • Merendeira	1 a 12
2	• Gari • Vigia	3 a 15
3	• Agente de Endemias • Atendente Médico • Auxiliar de Administração • Auxiliar de Consultório Dentário • Educador Social	5 a 19
4	• Agente de Arrecadação • Auxiliar de Laboratório • Auxiliar de Raios X	7 a 21
5	• Bombeiro Hidráulico • Eletricista	11 a 25
6	• Mecânico de Veículos • Motorista • Operador de Máquinas I	13 a 27
7	• Secretário Escolar • Auxiliar de Enfermagem	15 a 29
8	• Agente de Administração	18 a 32
9	• Operador de Máquinas II	28 a 32
10	• Agente Fiscal	20 a 34
11	• Técnico Agrícola I • Técnico em Contabilidade I • Técnico em Edificações I • Técnico em Higiene Dental I • Técnico de Laboratório I • Inspetor Sanitário I	22 a 36
12	• Técnico Agrícola II • Técnico em Contabilidade II • Técnico em Edificações II • Técnico em Higiene Dental II • Técnico de Laboratório II • Inspetor Sanitário II • Operador de Sistemas	37 a 50

ANEXO II DA LEI N. 834, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

MODIFICA O ANEXO V
DA LEI Nº 583, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000,
MODIFICADA PELAS LEIS NS. 713/03, 771 E 775/05.

ANEXO V - a que se refere o Art. 8º da Lei 583 de 15 de fevereiro de 2000.
Quadro de Pessoal segundo os Grupos Ocupacionais, Categorias Funcionais, Cargos, Referências, Quantidades e Qualificações.

Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Carreira	Cargo	Classe	Ref.	Quant. de Cargos	Qualificação Exigida
1 . Administração, Saúde e Fiscalização	Atividade de Nível Superior ANS	Administração	Administrador	I a V	1 a 25	3	Formação de Nível Superior em Administração e Registro Profissional
			Secretário Executivo	I a V	1 a 25	2	Formação de Nível Superior e Registro Profissional
		Advocacia	Advogado	I a V	1 a 25	2	Formação de Nível Superior e Registro na OAB.
		Assistência Social	Assistente Social	I a V	1 a 25	5	Formação de Nível Superior em Serviço Social e Registro Profissional
		Biblioteconomia	Bibliotecário	I a V	1 a 25	2	Formação de Nível Superior em Biblioteconomia e Registro Profissional
		Bioquímica	Farmacêutico Bioquímico	I a V	1 a 25	3	Formação de Nível Superior em Farmácia e Bioquímica e Registro Profissional
		Odontologia	Cirurgião Dentista	I a V	1 a 25	08	Formação de Nível Superior em Odontologia e Registro Profissional
		Enfermagem	Enfermeiro	I a V	1 a 25	08	Formação de Nível Superior em Enfermagem e Registro Profissional
		Engenharia	Engenheiro Civil	I a V	1 a 25	3	Formação de Nível Superior em Engenharia e Registro Profissional
			Engenheiro de Pesca	I a V	1 a 25	2	Formação de Nível Superior em Engenharia de Pesca e Registro Profissional
		Agronomia	Eng. Agrônomo	I a V	1 a 25	2	Formação de Nível Superior em Agronomia e Registro Profissional

Poder Legislativo Municipal

Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Carreira	Cargo	Classe	Ref.	Quant. de Cargos	Qualificação Exigida
1 . Administração, Saúde e Fiscalização	Atividade de Nível Superior ANS	Fisioterapia	Fisioterapeuta	I a V	1 a 25	4	Formação de Nível Superior em Fisioterapia e Registro Profissional
		Fonoaudiologia	Fonoaudiólogo	I a V	1 a 25	3	Formação de Nível Superior em Fonoaudiologia e Registro Profissional
		Regência Musical	Maestro	I a V	1 a 25	2	Formação de Nível Superior em Música e Registro Profissional
		Medicina	Médico	I a V	1 a 25	08	Formação de Nível Superior em Medicina e Registro Profissional
		Nutrição	Nutricionista	I a V	1 a 25	2	Formação de Nível Superior em Nutrição e Registro Profissional
		Psicologia	Psicólogo	I a V	1 a 25	2	Formação de Nível Superior em Psicologia e Registro Profissional
		Sociologia	Sociólogo	I a V	1 a 25	1	Formação de Nível Superior em Sociologia e Registro Profissional
		Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	I a V	1 a 25	3	Formação de Nível Superior em Terapia Ocupacional e Registro Profissional
		Turismo	Turismólogo	I a V	1 a 25	2	Formação de Nível Superior em Turismo e Registro Profissional
		Medicina Veterinária	Veterinário	I a V	1 a 25	3	Formação de Nível Superior em Medicina Veterinária e Registro Profissional

Poder Legislativo Municipal

Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Carreira	Cargo	Classe	Ref.	Quant. de Cargos	Qualificação Exigida
1. Administração, Saúde e Fiscalização	Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO	Administração Auxiliar	Agente de Administração	-	18 a 32	42	Ensino Médio Completo
			Auxiliar de Administração	-	5 a 19	170	Ensino Fundamental Completo
			Operador de Sistemas	-	37 a 50	05	Ensino Médio Completo e experiência comprovada
			Técnico em Contabilidade	I	22 a 36	2	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante Específico
				II	37 a 50		
		Agricultura	Técnico Agrícola	I	22 a 36	3	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante Específico
				II	37 a 50		
		Ação Social	Educador Social	-	5 a 19	10	Ensino Fundamental Completo
		Educação	Secretário Escolar	-	15 a 29	40	Ensino Médio Completo e Curso Específico
		Obras Civis	Bombeiro Hidráulico	-	11 a 25	5	Ensino Fundamental Incompleto e Experiência Comprovada
			Eletricista	-	11 a 25	4	Ensino Fundamental Incompleto e Experiência Comprovada
			Operador de Máquinas	I	13 a 27	3	Ensino Fundamental Incompleto e Experiência Comprovada
				II	28 a 32		
			Técnico em Edificações	I	22 a 36	2	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante Específico
				II	37 a 50		
		Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	-	1 a 12	300	Ensino Fundamental Incompleto
			Gari	-	3 a 15	80	Ensino Fundamental Incompleto
			Mecânico de Veículo	-	13 a 27	2	Ensino Fundamental Incompleto e Experiência Comprovada
			Merendeira	-	1 a 12	115	Ensino Fundamental Incompleto e Experiência Comprovada
			Motorista	-	13 a 27	40	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de Habilitação
			Vigia	-	3 a 15	80	Ensino Fundamental Incompleto e Experiência Comprovada

Poder Legislativo Municipal

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	REF.	QUANT. DE CARGOS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
1 . Administração, Saúde e Fiscalização	Atividade de Apoio à Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF e Atividades Auxiliares de Saúde - ATS	Fiscalização Auxiliar	Agente Fiscal	-	20 a 34	10	Ensino Médio Completo e Experiência Comprovada
		Patologia Clínica	Auxiliar de Laboratório	-	7 a 21	4	Ensino Fundamental Completo e Experiência Comprovada
			Técnico em Laboratório	I	22 a 36	2	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante Específico
				II	37 a 50		
		Radiologia	Auxiliar de Raios X	-	7 a 21	2	Ensino Fundamental Incompleto
			Técnico de Radiologia	I	22 a 36	2	Ensino Médio Completo e Experiência Comprovada
				II	37 a 50		
		Saúde Pública	Agente de Endemias	-	5 a 19	30	Ensino Fundamental Completo e Experiência Comprovada
			Auxiliar de Enfermagem	-	15 a 29	60	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante Específico
			Auxiliar de Consultório Dentário	-	5 a 19	22	Ensino Fundamental Completo e Experiência Comprovada
			Técnico em Higiene Dental	I	22 a 36	15	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante Específico
				II	37 a 50		
			Inspetor Sanitário	I	22 a 36	10	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante Específico
				II	37 a 50		